

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 45

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o eg. *Órgão Especial* do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, realizada por videoconferência, pelo aplicativo Cisco Webex, no dia 28 de julho de 2021, às 9h30, com a seguinte ordem do dia, decidiu: **1.** Aprovação da Proposta Orçamentária para o ano de 2022. Após explanação da proposta, o egrégio *Órgão Especial* do Colégio de Procuradores de Justiça, aprovou por unanimidade dos presentes. **2.** Apreciação do Processo Administrativo Sumário n. 10.2020.00000288-2, de relatoria do Procurador de Justiça Davi do Espírito Santo. Foi determinado pelo Procurador-geral de Justiça, sem manifestação contrária dos demais presentes, que ocorresse a interrupção da transmissão da Sessão, em razão de o processo estar em nível de sigilo restrito. Após a interrupção, o relator apresentou seu voto pela manutenção da decisão absolutória, o que foi acompanhado pela unanimidade dos presentes.

Florianópolis, 29 de julho de 2021.

DAVI DO ESPÍRITO SANTO

SECRETÁRIO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

VISTO:

FERNANDO DA SILVA COMIN

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004712-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/11/2021

Partes: Bruna Alessandra do Nascimento Lopes e TS Representações Multimarcas Consórcios.

Objeto: apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores em razão de suposta prática abusiva por parte da empresa TS Representações Multimarcas Consórcios.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06/202100003477-9

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/11/2021

Partes: Associação Catarinense de Oftalmologia, Ariele de Souza Ferreira, Edna Milena Cuervo Delgado e Mercado dos Óculos.

Objeto: averiguar eventual ocorrência de prática de venda casada, consistente no desconto na fabricação de óculos quando o receituário for de determinado profissional e/ou indicação de profissional pela própria ótica, bem como exercício irregular da profissão, consistente na prescrição de óculos e lentes corretivas, assim como realização de outros exames e diagnósticos privativos de profissional médico, os quais supostamente vem sendo realizados por optometristas.

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06/202100004331-2

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/11/2021

Partes: Cezar Corrêa da Rosa e Município de Guabiruba/SC.

Objeto: apurar o fato relacionado à suposta obrigatoriedade de vacinação contra a Covid-19 de todos os servidores públicos, funcionários terceirizados, estagiários e voluntários lotados no Município de Guabiruba.

Membro do Ministério Público: Cristiano José Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06/202100004332-3

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/11/2021

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Brusque.

Objeto: apurar o fato relacionado à suposta obrigatoriedade de vacinação contra a Covid-19 de servidores da educação lotados no Município de Brusque.

Membro do Ministério Público: Cristiano José Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00006921-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Apurar possível descumprimento de carga horária de trabalho de dois dentistas lotados na Unidade Básica de Saúde - UBS do Centro de Guaramirim, com cargas horárias coincidentes durante certo período das suas jornadas de trabalho, no mesmo consultório odontológico. Apesar da existência de somente uma cadeira odontológica, os profissionais revezavam o seu uso e também executavam funções administrativas. Ausência de irregularidades que possam configurar a prática de ato de improbidade administrativa. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 17/11/2021

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00030781-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 22ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/11/2021

Parte: Eugênio Luis Gonçalves.

Conclusão: os fatos narrados já foram objeto de apuração em outra Notícia de Fato instaurada por esta Promotoria de Justiça.

Membro do Ministério Público: Felipe Martins de Azevedo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2008.00000334-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/11/2021

Partes: Alcides José Dutra, Coordenador Geral do Projeto Larus, Associação dos Moradores da Lagoa do Peri (ASMOPE), Pedro Henrique Simas, Diógenes Borges, Associação dos Moradores e Amigos da Praia do Matadeiro (AMAPRAM) e o Município de Florianópolis.

Conclusão: meio ambiente. Poluição. Poluição hídrica do Rio Sangradouro. Lagoa do Peri. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público e a Floram em relação à tomada de providências na fiscalização e repressão das edificações concluídas ou em andamento na área de preservação permanente constituída pela faixa marginal de curso d'água do Rio Sangradouro e do Rio Quincas, em Florianópolis, SC. Termo aditivo firmado. Necessidade de estipular novo cronograma para cumprimento das obrigações assumidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rogério Ponzi Seligman

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06/202100004729-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 22ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/11/2021

Parte: Rodrigo Cardoso Luiz.

Objeto: apurar a construção ilegal de um galpão em alvenaria com as dimensões de 10m x 10m, além de duas residências em madeira, uma com as dimensões de 4m x 8m e outra com as dimensões de 8m x 8m, todas situadas nos limites do Parque Municipal do Manguezal do Itacorubi, por Rodrigo Cardoso Luiz.

Membro do Ministério Público: Felipe Martins de Azevedo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000382-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/11/2021

Partes: Diego Lazareti e Hospital Regional do Oeste.

Conclusão: Promoção de arquivamento. Feito instaurado para apurar eventual encaminhamento irregular dos filhos de Eliana de Mello e Diego Lazareti para atendimento junto à rede particular de saúde nas dependências do Hospital Regional do Oeste, em Chapecó-SC. Irregularidade que foi sanada durante o transcurso procedimental. Após a expedição da Recomendação n. 006/2021, o Hospital Regional do Oeste comprometeu-se a cumprir as seguintes providências: (a) Pautar-se apenas nos regulamentos exarados pelas Centrais de Regulação de Internações Hospitalares quanto ao acesso de leitos e procedimentos hospitalares do SUS, próprios, contratados ou conveniados, bem como os leitos qualificados como materno-fetais; e (b) Em casos de neonatos que necessitem permanecer na unidade hospitalar após o parto em decorrência da conjuntura de urgência/emergência e em que haja pedido para que sejam atendidos pela rede pública de saúde, submeter o pedido a avaliação das Centrais de Regulação de Internações Hospitalares, independentemente da modalidade de internação de sua genitora. Desnecessidade de adoção de outros instrumentos jurídicos.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001533-8

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sidiana Albino Menezes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Negativa, pela Livraria Fátima Eireli, de venda avulsa do material didático utilizado no ano letivo do Colégio São Bento. Solução Educacional Anglo, contratada pelo Colégio São Bento junto à empresa SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S.A, que engloba material didático, funcionalidades de apoio à aprendizagem e plataforma digital (Plurall). Conjunto de ferramentas de ensino que possui natureza indivisível. Cláusula expressa no contrato de ensino quanto ao material didático a ser adquirido e à impossibilidade de sua reutilização. Acesso aos cadernos digitais na plataforma de ensino vinculada à aquisição do material didático. Regularidade. Não configuração de venda casada e ausência de lesão a direito consumerista. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 27/9/2021

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004076-6

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/10/2021

Parte: Casan - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.

Conclusão: obra de ampliação da rede pública de abastecimento de água e aquisição de bomba pressurizadora (Booster) às expensas do consumidor. Legalidade. Booster instalado na Mina Brasil, em Criciúma/SC, que não atende a altitude da residência do consumidor. Custo da ampliação inviável para Concessionária, pois esbarra na viabilidade econômico-financeira do empreendimento (RE 607056 e RE 552948). Resolução Normativa do CISAM-SUL n. 03/2017 e art. 19 do Decreto Estadual n. 1.388, de 28 de maio de 2008, que permitem ao interessado arcar com os custos do empreendimento ou ratear o valor com demais beneficiários. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004269-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/10/2021

Parte: Leandro Dal Forno.

Objeto: apurar exercício ilegal de atividade exclusiva de profissional de Educação Física.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001835-7

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: anônimo e Igreja Apostólica Revelação dos Últimos Tempos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicadas da decisão abaixo, bem como de que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar ocorrência de poluição sonora causada pela Igreja Apostólica Revelação dos Últimos Tempos, situada na Rua Pedro Cristiano de Miranda, 400, Bairro São Vicente, Município de Itajaí. [...] Do Parecer de Fiscalização 8/2021, do Instituto Itajaí Sustentável (fls. 34/37), extrai-se que: "No dia 26/07/2021, as 19h foi realizado o deslocamento ao local solicitado, ao chegar, foi constatado que atualmente o imóvel abriga uma loja de materiais de construção. Após questionamentos de transeuntes e vizinhos, foi confirmado que no local havia uma igreja em funcionamento, mas, suas atividades foram encerradas a poucos meses atrás. Portanto, não foi efetuada a medição sonora. [...]". Desse modo, analisando as atuais circunstâncias, não mais persistem as condições que redundaram na instauração do presente Inquérito Civil (apurar ocorrência de poluição sonora causada pela Igreja Apostólica Revelação dos Últimos Tempos, situada na Rua Pedro Cristiano de Miranda, 400, Bairro São Vicente, Município de Itajaí), isto porque, conforme apurado, a igreja mudou de localização, passando a funcionar estabelecimento comercial no local, aliado a estes fatos, é desconhecido o atual endereço da referida Igreja, não sendo possível vislumbrar outros elementos de atuação da atribuição específica desta Promotoria de Justiça (Ato n. 236/2020/CPJ), ao passo que o procedimento merece ser arquivado. Por último, salienta-se que, caso constatadas eventuais novas irregularidades ambientais, a qualquer tempo, esta Promotoria de Justiça poderá instaurar novo procedimento para apuração dos fatos, mas, por ora, não há motivo para a continuidade das investigações. Ante o exposto, denota-se que, após a apuração dos fatos que instauraram o presente feito, não há fundamento para propositura de ação civil pública, determinando-se: a) o arquivamento do Inquérito Civil, nos termos do artigo 48, inciso I, Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

Data: 16/11/2021

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00030410-0

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/10/2021

Partes: sigiloso, Juistreet Bar, Seas Label Bar Ltda. e Instituto Itajaí Sustentável.

Objeto: apurar irregularidades ambientais no estabelecimento Juistreet Bar, localizado na Avenida José Medeiros Vieira, Praia Brava, Itajaí.

Membro do Ministério Público: Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00030992-7

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/10/2021

Partes: sigiloso e Infinite Life Fitness Academia Ltda - CNPJ 22.259.366/0001-12.

Objeto: apurar irregularidades ambientais na academia Infinite, localizada na Rua Gustavo Bernedt, n. 411, Bairro Cordeiros, Itajaí.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00031000-1

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/10/2021

Parte: a apurar.

Objeto: apurar irregularidades ambientais na academia Infinite, localizada na Rua Gustavo Bernedt, n. 411, Bairro Cordeiros, Itajaí.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00031135-5

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/10/2021

Parte: a apurar.

Objeto: apurar irregularidade urbanística consistente em obra irregular localizada na rua João Fernandes Vieira Júnior, n. 516, em Itajaí, e seus reflexos no acarretamento de alagamentos na via pública em questão.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00027055-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada ante a possível situação de risco vivenciada por M. E. T., pessoa idosa. Ausência de qualquer situação de vulnerabilidade que exija a intervenção do Ministério Público. Idosa com seus direitos assegurados. Indeferimento do pedido de instauração de investigação pelo Parquet.

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 12/11/2021

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01/202100030226-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 17/11/2021

Parte: Bernadete Cidral.

Conclusão: [...] conforme informações prestadas pela SAMA, o canino obteve atendimento veterinário e, diante do se quadro, recebeu alta e foi liberado para lar temporário. Por todo o exposto, estando o animal com seu bem-estar resguardado e não

sendo caso de instauração de Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, com supedâneo no art. 7º, inciso II, do Ato n.º 395/2018/PGJ, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz Corrêa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01/202100032145-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/11/2021

Parte: a apurar.

Objeto: apurar suposta supressão arbórea sem autorização especial em Área de Preservação Permanente no final da Rua Max Colin, próximo à Pizzaria do Fritz.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01/202100032488-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/11/2021

Parte: Carlos Eduardo da Silva.

Objeto: apurar omissão do órgão ambiental municipal no manejo das abelhas em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004728-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/11/2021

Parte: Estado de Santa Catarina.

Objeto: apurar possível deficiência na prestação de serviços públicos de saúde pelo Estado de Santa Catarina derivada da ausência de médicos neurologistas no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt em quantidade suficiente para atender a demanda de pacientes do Município de Joinville.

Membro do Ministério Público: Felipe Schmidt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09/202100005926-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/11/2021

Parte: Catarinense Engenharia Ambiental S.A.

Objeto: acompanhar cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no bojo do ICP 06.2018.00006084-7.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz Corrêa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06/202100004609-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/11/2021

Parte: Município de Joinville.

Objeto: apurar a adequação do atendimento prestado às pessoas surdas, por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras), pela Prefeitura Municipal de Joinville por intermédio dos meios de comunicação e nos hospitais.

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00005695-8

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/11/2021

Partes: Anônimo, Ito João Martins, Jair José da Silva, Alzira de Souza Nascimento, Eliete Venera Coelho, Patrícia Matias, Jefferson Coelho, Simone Amorim Ramos do Amaral, Alberto José de Souza e Maria do Carmo Venera.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado com a finalidade de apurar conduta individual dos responsáveis por cada uma das construções existentes Rua Andirá, s/n. (acabando o calçamento, o terceiro lote à esquerda), Praia do Sonho, no Município de Palhoça. Após diligências, determinado o ajuizamento de Ação Civil Pública em desfavor dos responsáveis pelas intervenções nos oito lotes, todos por ação, e IMA e Município de Palhoça, ambos por omissão, em virtude da construção em Zona de Amortecimento, APA do Entorno Costeiro, APP zoneamento e APP manguezal, com pedido de lacre e interdição de ambas as construções, pois os requeridos particulares não residem nos imóveis.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06/202100004688-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/11/2021

Partes: Márcia de Souza Mesquita e a apurar.

Objeto: apurar poluição atmosférica decorrente da queima de resíduos diversos (madeiras, sacos de cimento, plásticos, lixo orgânico) realizada por empresas que estão construindo no Loteamento Parque Vale Verde, fato que causa incômodo aos moradores vizinhos, impossibilitando de deixar as portas e janelas de suas casas abertas.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06/202100004695-3

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/11/2021

Partes: Polícia Militar Ambiental e a apurar.

Objeto: apurar o lançamento de resíduos líquidos e sólidos provenientes, possivelmente, de esgotos sanitários da região, diretamente no mangue.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06/202100004696-4

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/11/2021

Partes: Ademar Berois Caetano e a apurar.

Objeto: apurar possível nulidade do Auto de Infração Ambiental - AIA 052, Série C, emitido pela Fundação Cambirela do Meio Ambiente (FCAM), tendo em vista o alegado abuso de autoridade, fraude processual e improbidade administrativa, em tese cometidos por agentes públicos, durante o exercício da função pública, na condução de fiscalizações e demais atos em processos administrativos.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000370-9

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/11/2021

Parte: SGR Administradora Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil. Depósito irregular de resíduos em terreno urbano baldio. Infração urbanística. Notificação do proprietário, que comprovou a superveniente retirada do material, além do cercamento da área. Ausência de danos urbanísticos remanescentes a serem recuperados. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2014.00005326-3

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/11/2021

Partes: Alexandre dos Santos e Município de São Ludgero.

Conclusão: arquivamento em razão do Município de São Ludgero ter comprovado a regularidade das vistorias dos transportes escolares.

Membro do Ministério Público: Fabiana Mara Silva Wagner

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003332-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Josiel da Cruz Machado, Município de Camboriú, a coletividade e a quem interessar possa.

As pessoas identificadas e a quem mais possa interessar no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "Inquérito Civil instaurado para apurar suposta irregularidade quanto à transparência relacionada às informações sobre o andamento de obras públicas no Município de Camboriú. Irregularidades que não se confirmaram. Existência de atos de publicidade nos atos que sucederam a realização das obras de pavimentação de diversas vias públicas do município de Camboriú contempladas pelo Programa FINISA. Arquivamento que se impõe".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 16/11/2021

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01/202100028571-8

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/11/2021

Parte: de ofício.

Conclusão: Notícia de Fato autuada para apurar suposta supressão de vegetação na Rua Laranjeiras transversal com a Rua Guaraparim, neste Município de Camboriú. Irregularidade sanada. Ausência de crime ambiental. Indeferimento das investigações. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa Souza

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003332-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/11/2021

Partes: Josiel da Cruz Machado, Município de Camboriú, a coletividade e a quem interessar possa.

Conclusão: "Inquérito Civil instaurado para apurar suposta irregularidade quanto a transparência relacionada às informações sobre o andamento de obras públicas no Município de Camboriú. Irregularidades que não se confirmaram. Existência de atos de publicidade nos atos que sucederam a realização das obras de pavimentação de diversas vias públicas do município de Camboriú contempladas pelo Programa FINISA. Arquivamento que se impõe".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01/202100032573-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/11/2021

Partes: Josiane Kloch e Audemir Hoffmann.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade penal pela prática, em tese, da contravenção penal prevista no artigo 47 do Decreto-lei n. 3.688/1941, supostamente perpetrada por Josiane Kloch e Audemir Hoffmann. Remessa dos autos à Delegacia de Polícia da Comarca de Guaramirim, a fim de que a Autoridade Policial instaure procedimento investigativo para apurar o fato narrado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000317-1

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis danos ambientais, notadamente construção em área de preservação permanente e despejo de esgoto sem tratamento no rio, em propriedade(s) localizada(s) na Rua 8 de Dezembro, Tifa Scharlack, Município de José Boiteux. Despejo de esgoto sem tratamento no rio não verificado. Realização de pedido de regularização fundiária. Desnecessidade de propositura de demanda judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 12/11/2021

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000317-1

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/11/2021

Partes: anônimo e Município de José Boiteux.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis danos ambientais, notadamente construção em área de preservação permanente e despejo de esgoto sem tratamento no rio, em propriedade(s) localizada(s) na Rua 8 de Dezembro, Tifa Scharlack, Município de José Boiteux. Despejo de esgoto sem tratamento no rio não verificado. Realização de pedido de regularização fundiária. Desnecessidade de propositura de demanda judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004508-7

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/11/2021

Parte: Município de Ibirama.

Objeto: apurar o cumprimento, por parte do Município de Ibirama, das obrigações estabelecidas na Lei n. 13.935/2019 que "Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica" e determina que "as redes públicas de educação básica contarão com os serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais".

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004511-0

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/11/2021

Parte: Município de José Boiteux.

Objeto: apurar o cumprimento, por parte do Município de José Boiteux, das obrigações estabelecidas na Lei n. 13.935/2019 que "Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica" e determina

que "as redes públicas de educação básica contarão com os serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais".

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00028144-4

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a quem possa interessar, no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar devolução de valores recebidos indevidamente a título de vale alimentação e prêmio assiduidade por servidores do Município de Indaial. Erro operacional. Valores sujeitos a devolução. Tema 1009 do Superior Tribunal de Justiça. Arquivamento nos termos do artigo 7º, incisos I, do Ato 395/201/PGJ.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 11/11/2021

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2012.00005254-5

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/11/2021

Parte: Município de Joaçaba.

Conclusão: as irregularidades na Rua Angelina Lemos, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em Joaçaba/SC, devido a omissão da Municipalidade, quanto abertura e implementação da via, além de saneamento, distribuição de água e energia elétrica, foram sanadas por meio de ações da Prefeitura do Município, da Celesc e do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00012710-9

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/11/2021

Partes: Thiago de Oliveira e Município de Navegantes.

Conclusão: trata-se de notícia de fato instaurada para apurar suposta falta de ressarcimento pelo Poder Público de Navegantes em razão de danos materiais causados por problemas no abastecimento de água em outubro/2020. Indeferimento. Ausência de omissão por parte da Administração Pública. Interesse individual e disponível.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01/202100030413-2

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1/11/2021

Partes: Polícia Militar Ambiental e Israel Claiton de Lima.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar suposto cometimento de infração ambiental. Indeferimento. Duplicidade. Ação Penal já ajuizada.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06/202100004643-1

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/11/2021

Parte: Estado de Santa Catarina.

Objeto: Execução Penal e de Medidas Alternativas (7942). Direitos do Preso (900076). Apurar a composição da equipe da UPA local voltada ao desempenho de atividades diversas às de política penal, em particular nas áreas de saúde e assistência social.

Membro do Ministério Público: Vinícius Secco Zoponi

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00005156-3

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2021

Parte: José Tadeu Martins de Oliveira.

Conclusão: inexistência de elementos que fundamentem qualquer medida judicial. Arquivamento do presente inquérito civil é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003224-4

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/11/2021

Partes: Município de Coronel Freitas, Adalberto Ciarini ME e Qualilab Laboratório Ltda. ME.

Conclusão: possíveis irregularidades no Pregão Presencial RP FMS 07/2019, lançado pelo Município de Coronel Freitas, diante da apresentação de declaração falsa pelas empresas participantes do certame, acerca do enquadramento do tipo societário. Procedimento licitatório revogado pela via administrativa, com fulcro na Súmula 473 do STF. Exaurimento do objeto de investigação. Ausência de elementos que indiquem a necessidade de outras diligências. Arquivamento do presente Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00021430-0

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme a previsão do artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ. As razões devem ser protocolizadas no órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar eventual situação de vulnerabilidade vivenciada por Cláudio Silveira da Rosa, pessoa idosa. Anônimo. Sem comprovação da negligência. Óbito do idoso. Indeferimento do pedido de instauração da investigação.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

Data: 12/11/2021

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00027465-4

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Moradores da Rua Ptolomeu Assis Brasil, de Ponte Alta/SC que assinaram o abaixo-assinado sobre a perturbação de sossego advinda do Estádio Municipal Culberto Zart e da Quadra de Grama Sintética Ademir da Silva - Mimi.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo, bem como de que poderão apresentar recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme a previsão do artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ. As razões devem ser protocolizadas no órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar a ocorrência de perturbação do sossego e falta de organização dos eventos no Estádio

Municipal Culberto Zart e na Quadra de Grama Sintética Ademir da Silva, em Ponte Alta. Abaixo-assinado. Provas insuficientes para andamento. Município apresentou esclarecimentos. Desnecessidade de outras providências. Indeferimento do pedido de instauração da investigação.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

Data: 10/11/2021

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00031024-5

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme a previsão do artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ. As razões devem ser protocolizadas no órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar divulgação de fato inverídico pelo candidato a vereador do Município de Correia Pinto Moacir Jardim durante a campanha eleitoral municipal. Anônimo. Provas insuficientes para andamento. Relato muito amplo e sem comprovação. Desnecessidade de outras providências. Indeferimento do pedido de instauração da investigação.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

Data: 4/11/2021

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2020.00012782-7

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

Notifico, para os fins do disposto no § 5º do artigo 7 do Ato n. 395/2018/PGJ, o representante da Notícia de Fato n. 01.2020.00012782-7, acerca de seu arquivamento, cujo edital e extrato de publicação segue abaixo:

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo, bem como da possibilidade de interposição de recurso administrativo, a ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias, cujas razões deverão ser protocoladas neste órgão, em obediência ao que determina o § 1º do artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: representação anônima. Alegada fraude na alienação de imóveis pelo Município de Descanso/SC. Inexistência de irregularidade nos procedimentos licitatórios. Observância à ampla divulgação dos certames e publicidade dos atos. Indeferimento do presente da representação anônima.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 18/11/2021

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 69/2021/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. 69/2021/MP. Abertura das propostas: **2-12-2021, às 13h**, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, na Sala de Licitações. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, por demanda, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para os imóveis ocupados pelo MPSC nas Regiões CENTRAL e SUL do Estado de Santa Catarina, conforme especificações do edital.

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos), conforme previsão do art. 32, § 5º, da Lei n. 8.666/93. Editais disponíveis na INTERNET, no site www.mp.sc.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC. **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93.

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.

PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 66/2021/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 66/2021/MP. Início do acolhimento das propostas: **23-11-2021**, às **12h**. Abertura das propostas: **2-12-2021**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **2-12-2021**, às **13h** no site: www.licitacoes-e.com.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho (SST), para prestação de serviços de profissionais de saúde, e prestação de serviços especializados em SST para atendimento da saúde ocupacional dos colaboradores do MPSC, conforme especificações do edital.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2021/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 68/2021/MP. Início do acolhimento das propostas: **23-11-2021**, às **12h**. Abertura das propostas: **3-12-2021**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **3-12-2021**, às **13h** no site: www.licitacoes-e.com.br. **OBJETO:** Renovação dos contratos de manutenção de hardware e software providos pelos fabricantes, que compõem a infraestrutura de datacenter do MPSC, conforme especificações do edital.

EDITAIS COMPLETOS: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos), conforme previsão do art. 32, § 5º, da Lei n. 8.666/93. Editais disponíveis na INTERNET, no site www.mpsc.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93. Florianópolis, 22 de novembro de 2021.

PREGOEIRA OFICIAL

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 111/2021 E À DOAÇÃO N. 107/2021

Resumo do Processo n. 2021/022549, referente à Baixa Patrimonial n. 111/2021, de bens de informática do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 107/2021, em favor da Secretaria Municipal de Segurança e Gestão do Trânsito, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 8.666/93 e suas respectivas alterações. Florianópolis, 19 de novembro de 2021.

GLADYS AFONSO

PROCURADORA DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS